Docusign Envelope ID: 27568F25-D1AE-4D4B-8251-1EBFE3EC84C1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Pelo presente instrumento particular, a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401- Parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 17.301, expedido em 07 de agosto de 2019 ("**Administrador**") e **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-31 ("**Gestor**", e em conjunto com o Administrador os "**Prestadores de Serviços Essenciais**") da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PCS II COSTA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.736.004/0001-82 ("**Classe**" e/ou "**Fundo**"), RESOLVEM:

1. Aprovar a 3ª emissão de cotas da Classe no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de oferta privada, destinada exclusivamente a investidores profissionais, não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de julho de 2022, conforme características constantes do Suplemento de Cotas, Anexo I.

2. Consolidar o Regulamento, incorporando a alteração acima deliberada, no teor e na forma do documento constante do Anexo I, que passa a viger a partir da presente data.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...
DocuSigned by: Gabriela Papalardo Silva 08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by: Murilo Souza B782E0FC55A344F...
Assinado por: 403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 27568F25-D1AE-4D4B-8251-1EBFE3EC84C1

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À 3ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PCS II COSTA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Terceira Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("3ª Emissão") e Oferta de Cotas da 3ª Emissão	
Montante Total da Emissão	R$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais).
Preço de Emissão Unitário	Será o equivalente valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilização dos recursos conferidos pelo investidor ao Fundo.
Público-Alvo	Investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Forma de colocação das Cotas	As cotas serão objeto de oferta privada, não sujeita a registro na CVM.
Prazos	As cotas deverão ser subscritas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão. Findo o prazo, as cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas ou Instrumento Particular da Administradora, independente de subsistir saldo remanescente.
Preço de Subscrição e/ou Integralização	As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo Preço de Emissão Unitário, qualificado acima.
Da Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas espontaneamente ou mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos no Regulamento e compromissos de investimento.
Ambiente de Negociação	As Cotas da 3ª Emissão não serão admitidas à negociação e liquidação no mercado de balcão, administrados e operacionalizados pela B3.
Distribuidor Líder	A oferta será intermediada pela Administradora **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**.

Docusign Envelope ID: 27568F25-D1AE-4D4B-8251-1EBFE3EC84C1

Taxa de Distribuição Primária	Não haverá Taxa de Distribuição Primária, contudo os custos da oferta serão arcados pela Classe de Cotas.

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.